ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 122/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite**/RS, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a Resolução nº 71/05 da CIB/RS, de 30/05/2005, que habilitou municípios da 2ª Coordenadoria Regional de Saúde ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005;

a Resolução nº 02/05 da CIB/REGIONAL da 2ª Coordenadoria de Regional de Saúde, de 15/06/2005, que desabilita os municípios de **São Pedro da Serra** e **Butiá** do recebimento dos recursos do Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por desistência dos gestores municipais em relação à adesão anteriormente realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a desabilitação do Inverno do Inverno Gaúcho com Saúde/2005 dos municípios de **São Pedro da Serra** e **Butiá**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1ª/06/2005.

Porto Alegre, 04 de julho de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS